

PORTARIA N.º 257/2013-TJ, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 224/2013-TJ foi autorizado o desligamento da rede elétrico-lógica no âmbito do prédio sede do Tribunal de Justiça, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2013, a fim de propiciar a realização de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, em subestações de energia elétrica, grupos motores geradores e bancos de capacitores,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o plantão jurisdicional do 2º grau, nos dias 23 e 24 de fevereiro do ano em curso, a cargo do Gabinete do Desembargador Osvaldo Cruz, consoante Portaria nº 084/2013-TJ, bem assim a Central de Atendimento do Plantão Noturno, sejam transferidos para as dependências da Central de Plantão Judiciário da Comarca de Natal, com funcionamento na Rua Dr. Lauro Pinto, 371, Lagoa Nova – Natal, para onde deverão ser dirigidos os pedidos relacionados ao plantão nos referidos dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente